

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517 700

Fax: 5130 36

website: [www. www.au.int](http://www.au.int)

SC17439 – 14/14/9/10

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Nona Sessão ordinária

10 – 15 de Julho de 2016

Kigali, Ruanda

EX.CL/981(XXIX)Add.1

Original: Francês

**NOTA CONCEPTUAL RELATIVA AO PONTO PROPOSTO PELA ARGÉLIA, SOB O TÍTULO «LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA FEITA ÀS MULHERES E RAPARIGAS EM ÁFRICA, PRINCIPALMENTE O PAPEL DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PARA PÔR TERMO A ESTE MAL»
(*Ponto Proposto pela República Democrática e Popular da Argélia*)**

NOTA CONCEPTUAL RELATIVA AO PONTO PROPOSTO PELA ARGÉLIA, SOB O TÍTULO «LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA FEITA ÀS MULHERES E RAPARIGAS EM ÁFRICA, PRINCIPALMENTE O PAPEL DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PARA PÔR TERMO A ESTE MAL»

(Ponto Proposto pela República Democrática e Popular da Argélia)

I. Contexto e justificação, ao abrigo da realização da 5ª Sessão da Assembleia Geral sobre «A Declaração Internacional de Kigali»:

1. Inscrita no âmbito dos esforços que visam a realização da equidade de géneros e da luta contra a violência feita às mulheres e raparigas e da Campanha «Todos juntos contra a Violência feita às Mulheres e Raparigas» (UNITE), iniciada em 2008, pelo Secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki Moon, a 5ª Sessão da Assembleia Geral sobre a Declaração Internacional de Kigali (KICD), que decorreu de 7 a 8 de Março de 2016, em Argel, veio confirmar os compromissos anteriores visando a protecção das mulheres e das raparigas contra qualquer forma de violência.
2. Quinta do mesmo género, a Assembleia Geral sobre a «Declaração Internacional de Kigali», decorreu num contexto fortemente marcado pelo reconhecimento crescente do papel do aparelho de segurança nos esforços destinados a pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas em África, em linha com a Declaração Internacional de Kigali, de Outubro de 2010, sobre este tema.
3. É conveniente recordar que a Assembleia Geral sobre a Declaração Internacional de Kigali (KICD) foi concebida como «uma plataforma decisional, reafirmando as recomendações que exortam os Governos, a Sociedade Civil, as Organizações Femininas, o Sector Privado, os Media dos Estados Membros e todo o Sistema das Nações Unidas a conjugarem os seus esforços para pôr termo a qualquer forma de violência contra as mulheres».
4. Convocada no quadro do prosseguimento das Sessões anteriores da Assembleia Geral sobre a Declaração de Kigali, e inspirada, ao mesmo tempo, pelo **tema da União Africana para 2016 «Ano Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, com ênfase nos Direitos da Mulher»**, e pela Campanha das Nações Unidas de Luta contra a Violência feita às Mulheres, a 5ª Sessão da Assembleia Geral sobre a «Declaração Internacional de Kigali» fixou como objectivo último resolver o problema da «violência contra as mulheres e raparigas», sob o ponto de vista de uma abordagem baseada nos direitos humanos, no âmbito das normas internacionais em vigor.
5. No quadro do cumprimento das orientações estratégicas previstas na Declaração de Kigali, de 2010, a 2ª e a 3ª Sessões da Assembleia Geral sobre a Declaração de Kigali foram realizadas respectivamente em 2012 e em 2013, no Burundi e em Benim. Foi por ocasião da 4ª Sessão da Assembleia Geral, realizada em 2014, em Kigali, sob o tema: «Todos juntos contra a Violência feita às Mulheres e Raparigas» que a escolha recaiu na Argélia para acolher a 5ª Sessão da Assembleia Geral sobre a Declaração de Kigali. Essa escolha inscreveu-se no quadro dos esforços envidados pelo Governo da Argélia, sob a égide do Presidente da República, Abdelaziz Bouteflika, no que respeita a promoção dos

direitos fundamentais da mulher, em geral, e da luta contra a violência de que pode ser vítima, em particular.

6. A escolha da Argélia surgiu também em reconhecimento do nível de profissionalismo e de modernização alcançado pela polícia argelina, que se apoia em meios e tecnologias de ponta no cumprimento das suas missões, no pleno respeito dos direitos humanos, graças à nova dinâmica imposta, principalmente pela criação de um Mecanismo de «Cooperação Policial Africana» (AFRIPOL). De igual modo, realizada em Argel, a 5ª Sessão da Assembleia Geral sobre a Declaração Internacional de Kigali (KICD) traduz a vontade da Argélia de contribuir, com todos os países africanos, para a dinâmica da partilha de experiências e das boas práticas sobre esta matéria.

7. Tendo em conta a importância de trabalhar pela protecção das mulheres e das raparigas contra a violência baseada no género, a 5ª Sessão da Assembleia Geral sobre a Declaração Internacional de Kigali foi um grande sinal para encorajar as reformas iniciadas pelas instituições policiais africanas na protecção e na promoção dos direitos humanos fundamentais, principalmente os direitos da mulher.

8. Inscrita no quadro das aspirações da Agenda 2063 relativa à promoção e ao respeito dos direitos humanos, em consonância com o objectivo 5 da Agenda 2030, que consagra a igualdade de géneros e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas a todos os níveis, a reunião de Argel sobre a Declaração Internacional de Kigali recordou que a violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos e é um atentado à dignidade humana, reiterando a determinação dos Países participantes de pôr termo à impunidade de que gozam os autores dessa violência.

9. Com efeito e embora consagrados na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981), no Acto Constitutivo da União Africana (2001), no Protocolo de Maputo sobre os Direitos da Mulher em África (2003), na Declaração Solene sobre a Igualdade de Géneros em África (2004), os direitos fundamentais das mulheres continuam a ser gravemente ameaçados pela violência de que, por várias vezes, são vítimas. É por este motivo que os representantes das polícias africanas, presentes na reunião de Argel, debruçaram-se sobre as novas medidas destinadas a dar respostas adequadas às múltiplas formas de violência baseada no género, inspirando-se nas experiências e nas abordagens desenvolvidas pelos países africanos assim como nos conhecimentos das Agências e dos Peritos competentes das Nações Unidas.

II. Contributos da 5ª Sessão da Assembleia Geral da Conferência sobre a Declaração de Kigali

10. Em conformidade com os objectivos e as metas da Declaração Internacional de Kigali de 2010, a reunião de Argel teve a missão de reformular actividades chave com vista a pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas em África. A este propósito, os trabalhos da reunião culminaram com a adopção da **Plataforma de Argel sobre o «Papel dos Órgãos de Segurança para Pôr Termo à Violência contra as Mulheres e as Raparigas em África»**, documento que formula as seguintes recomendações:

No domínio legal e regulamentar:

- Adaptar as respectivas legislações nacionais aos tratados internacionais ratificados sobre os direitos humanos;
- Actualizar o quadro jurídico relativo à violência contra as mulheres e as raparigas em todo o Continente Africano, com vista a facilitar os inquéritos, os processos judiciais e o tratamento das vítimas;
- Elaboração de programas de acção nacionais que visam a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres no horizonte 2030, com base, entre outros, nas linhas de conduta a serem observadas no tratamento dos casos identificados no quadro da resposta dos serviços de segurança, com vista à realização dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável.

No domínio da profissionalização dos órgãos encarregues pela aplicação da lei:

- Organizar sessões de formação dos agentes encarregues pela aplicação da lei da prevenção e combate contra a violência feita às mulheres e raparigas, em todo o Continente, com base nos instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos, incorporando as experiências e as boas práticas pertinentes sobre esta matéria;
- Desenvolver o profissionalismo dos órgãos de segurança africanos, tendo em vista o reforço da sua eficácia, promovendo as diferentes fórmulas de parcerias e melhorando a recolha de dados para a elaboração de políticas adequadas que visam pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas;
- Promover políticas de recrutamento de mulheres, a todos os níveis dos órgãos de segurança, velando pelo seu acesso a postos de responsabilidade;
- Promover o intercâmbio de informações e reforçar sinergias de parcerias entre as partes envolvidas ao nível nacional, tendo em vista uma melhor determinação dos objectivos da cultura da prevenção, promoção eficaz da justiça e da luta contra a impunidade.

No domínio da cooperação e partilha de experiências e boas práticas:

- Melhorar a cooperação entre os serviços de segurança, apoiando-se, em particular, no Mecanismo da AFRIPOL, principalmente em termos da troca de informações, do reforço de capacidades, da partilha de experiências sobre as boas práticas bem como do desenvolvimento de bases de dados, incluindo a violência contra as mulheres e as raparigas, contribuindo assim para o Plano de Acção 2016 - 2018;
- Exortar todo o Sistema das Nações Unidas, os Governos, a Sociedade Civil, as Organizações Femininas, o Sector Privado e os Media a conjugarem os seus

esforços por forma a eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e as raparigas, associando também os homens nesta iniciativa;

- Inspirar-se nas abordagens desenvolvidas pelos Peritos das Nações Unidas, nos planos de acção assim como em outras estratégias implementadas em diferentes países, a fim de pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas;
- Harmonizar os Padrões dos Procedimentos Operacionais, a formação conjunta bem como os exercícios de simulação, com vista a eliminar a violência contra as mulheres e as raparigas;
- Continuar a partilhar e divulgar os conhecimentos acumulados na luta contra a violência feita às mulheres e raparigas. Neste contexto, a Assembleia considerou o modelo de guiché único «One Stop Centre ISANGE» como uma prática bem-sucedida em termos da prevenção e do apoio às mulheres vítimas de violência do género no Ruanda, não obstante a experiência argelina, baseada numa estratégia nacional multisectorial, combinando a mobilização e a sinergia de vários actores.

No domínio da mobilização, principalmente ao nível africano:

- Lançamento de uma campanha mediática africana de sensibilização contra a violência feita às mulheres e raparigas no ciberespaço, que pode ter o seu impacto nos alvos potenciais;
- Renovação do compromisso dos Estados Membros para a implementação do apelo da Campanha da União Africana com vista a pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas.

11. A terminar, a 5ª Sessão da Assembleia Geral sobre a Declaração de Kigali, ao exprimir o seu reconhecimento ao apoio prestado pelos Governos da Argélia, do Ruanda e do Uganda para pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas, felicitou-se pela oferta da República do Ruanda para acolher a Primeira Convenção deste género, em Novembro de 2016, assim como pela oferta da República do Uganda de ser anfitriã da 6ª Conferência Internacional KICD sobre o papel dos órgãos de segurança para a eliminação da violência contra as mulheres e as raparigas, agendada para 2017.

III. 27ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana:

12. À luz do que precede, propõe-se que a 27ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em conformidade com o tema do Ano de 2016, aprove as recomendações contidas na Plataforma de Argel sobre o «Papel dos Órgãos de Segurança para Pôr Termo à Violência contra as Mulheres e as Raparigas em África» e, por conseguinte, adopte o presente documento, ao abrigo dos procedimentos aplicáveis.

5ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE KIGALI (KICD)

Residência El Mithak / Argel, aos 07 e 08 de Março de 2016

PLATAFORMA DE ARGEL SOBRE O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PARA PÔR TERMO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E AS RAPARIGAS

Nós, Directores e Inspectores-gerais Africanos da Polícia:

Recordando que a violência contra as mulheres constitui uma violação dos Direitos Humanos e é um atentado à dignidade humana;

Engajados na Campanha Mundial (2008-2015), «Todos Unidos para Pôr Termo à Violência contra as Mulheres», lançada a 25 de Fevereiro de 2008, pelo Secretário-geral da Organização das Nações Unidas;

Exprimindo a nossa preocupação sobre a complexidade dos casos decorrentes da diversidade de factores socioeconómicos e culturais que, por conseguinte, exigem uma solução global da violência contra as mulheres e as raparigas;

Reafirmando a mobilização dos nossos países relativamente à aplicação das Resoluções 1325, 1820, 1888 e 1889 do Conselho de Segurança da ONU sobre a VAWG e o papel das mulheres na consolidação da paz;

Firmemente decididos a pôr termo à impunidade de que gozam os autores da violência contra as mulheres e as raparigas;

Sublinhando que uma luta eficaz contra a violência em relação às mulheres exige uma sinergia de acção entre os órgãos encarregues pela aplicação da lei, os parceiros institucionais, a sociedade civil, os média, etc.;

Considerando o compromisso firme dos órgãos responsáveis pela aplicação da lei dos países africanos, representados na presente Assembleia, de eliminar a violência contra as mulheres e todas as formas de impunidade;

Saudando os grandes progressos registados em vários países africanos no que diz respeito à adaptação dos quadros políticos, jurídicos e operacionais, visando a prevenção da violência contra as mulheres e as raparigas, o tratamento das vítimas, a promoção da justiça e a indemnização de danos;

Tomando nota, por outro lado, da pertinência das recomendações saídas das anteriores Sessões da Assembleia Geral da Declaração da Conferência Internacional de Kigali (KICD) sobre o papel dos órgãos de segurança para a eliminação da violência contra as mulheres e as raparigas;

Formulamos as seguintes recomendações, através da Plataforma de Argel:

- Adaptação das legislações nacionais aos tratados internacionais ratificados sobre os Direitos Humanos;
- Actualização do quadro jurídico relativo à violência contra as mulheres e as raparigas, em todo o Continente Africano, com vista a facilitar, principalmente, os inquéritos, os processos judiciais e o tratamento das vítimas;
- Organização de sessões de formação para os agentes encarregues pela aplicação da lei sobre a prevenção e o combate contra a violência feita às mulheres e raparigas, em todo o Continente Africano, com base nos instrumentos internacionais relativos aos Direitos Humanos, incorporando as experiências e as boas práticas pertinentes;
- Desenvolver o profissionalismo dos órgãos de segurança africanos, com vista a fortalecer a sua eficácia, através da promoção das diferentes fórmulas de parceria e da melhoria da recolha de dados, permitindo assim a elaboração de políticas adequadas para pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas;
- Promover políticas de recrutamento de mulheres, a todos os níveis dos órgãos de segurança, velando pelo seu acesso a postos de responsabilidade;
- Promover o intercâmbio de informações e fortalecer sinergias de parcerias entre todas as partes envolvidas, ao nível nacional, com vista a uma melhor determinação dos objectivos da cultura de prevenção, da promoção eficaz da justiça e da luta contra a impunidade;
- Melhorar a cooperação entre os serviços de segurança, apoiando-se, em particular, no Mecanismo AFRIPOL, principalmente no que tange a troca de informações, o reforço de capacidades, a partilha de experiências sobre as boas práticas e o desenvolvimento de bases de dados, incluindo as informações relativas à violência contra as mulheres e as raparigas, contribuindo assim para o Plano de Acção 2016 - 2018;
- Exortar todo o Sistema das Nações Unidas, os Governos, a Sociedade Civil, as Organizações Femininas, o Sector Privado e os Media para conjugar os seus esforços, visando a eliminação de todas as formas da violência contra as mulheres e as raparigas, associando também os homens nesta iniciativa;
- Inspirar-se nas abordagens desenvolvidas pelos Peritos da ONU, nos planos de acção assim como em outras estratégias implementadas em diferentes países, a fim de pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas;

- Exigência e o imperativo de harmonizar os Padrões do Procedimentos Operacionais, a formação conjunta assim como os exercícios de simulação, tendo em vista a eliminação da violência contra as mulheres e as raparigas;
- Continuar a partilhar e divulgar os conhecimentos acumulados na luta contra a violência feita às mulheres e raparigas. Neste contexto, a Assembleia considerou o modelo de guiché único «One Stop Centre ISANGE» como uma prática bem-sucedida em termos da prevenção e do apoio às mulheres vítimas de violência do género no Ruanda, não obstante a experiência argelina, baseada numa estratégia nacional multisectorial, combinando a mobilização e a sinergia de vários actores;
- Elaborar programas de acção nacionais que visam a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, no horizonte 2030, com base, entre outros, nas linhas de conduta que devem ser observadas no quadro da resposta dos serviços de segurança para a realização dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Lançar uma campanha mediática africana de sensibilização contra a violência feita às mulheres e rapariga no ciberespaço, por forma a ter o seu impacto nos alvos potenciais;
- Renovar o nosso compromisso de implementar a Campanha da União Africana que visa a eliminação da violência contra as mulheres e as raparigas;
- Expressar o nosso reconhecimento ao apoio prestado pelos Governos do Ruanda e do Uganda para pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas. Os membros da KICD saúdam a oferta da República do Ruanda para acolher a Primeira Convenção deste género, em Novembro de 2016, e agradecem à República do Uganda por ter aceite acolher a 6ª Conferência Internacional KICD sobre o papel dos órgãos de segurança para pôr termo à violência contra as mulheres e as raparigas, agendada para 2017.

Argel, 08 de Março de 2016

2016

Combating violence against women and girls in Africa, particularly the role of security organs in ending it/Algiers platform on the role of security organs in ending violence against women and girls (Item Proposed by the Republic of Algeria)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/2933>

Downloaded from African Union Common Repository